

Atento o exposto, considero que a elevada competência, sentido de responsabilidade e o extraordinário desempenho do motorista Domingos Reis Valente Manteigas contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista Domingos Reis Valente Manteigas.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476449

**Portaria n.º 1116/2009**

Louvo o Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu pela forma extraordinariamente competente como desempenha as funções de responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e, mais recentemente, em acumulação com a de responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, sob responsabilidade directa do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Com a superior liderança do Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, que consagra a possibilidade de os Estados reclamarem direitos exclusivos de soberania, para efeitos de exploração e aproveitamento dos recursos naturais, sobre novas áreas do leito do mar e subsolo, para além das 200 milhas náuticas, considerando a relevância desta matéria para Portugal, foi iniciado o projecto de extensão da plataforma continental a cargo da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

A sua elevada competência técnico-profissional, empenho, espírito de iniciativa, espírito crítico e uma constante procura de melhoria de soluções, a par de uma invulgar inteligência e capacidade de trabalho, coordenando de modo extraordinário todo o trabalho em equipa, permitiu o arranjo de soluções técnicas que culminou com a apresentação da proposta portuguesa para a Extensão de Plataforma Continental, nas Nações Unidas no passado dia 11 de Maio, proposta esta que, se for aceite, permitirá aumentar a área da plataforma continental de 1,4 para 2,1 milhões de quilómetros quadrados.

Ainda ao nível científico, o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu colaborou no desenvolvimento de vários projectos, de investigação, outros orientados para a exploração dos dados e informação obtidos no desenvolvimento do projecto da extensão da plataforma continental, e ainda outros para a realização de programas de doutoramento, nomeadamente em sistemas de informação geográfica, geologia, geofísica e direito internacional público.

Merece igual relevo, o exemplar trabalho desenvolvido pelo Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, quer no âmbito da cooperação com outros países para a extensão da plataforma continental, designadamente com Cabo Verde, Angola e Moçambique, quer ainda no reconhecimento desta actividade a nível nacional e internacional, constituindo-se como um contributo decisivo para a projecção e o prestígio de Portugal como país marítimo.

Atento quanto precede, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional, expressar o seu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu tem vindo a desempenhar as suas funções, numa área estratégica para a Defesa Nacional, como responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com insuperável competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe, ao Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476149

**Portaria n.º 1117/2009**

Louvo a licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro pela forma extremamente dedicada e competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 12 de Novembro de 2007.

Durante este período a Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro demonstrou elevadas qualidades pessoais e excelentes atributos profissionais no relacionamento com os órgãos de comunicação social, contribuindo para a promoção de uma imagem muito positiva da Defesa Nacional, emprestando um contributo muito relevante nesta área.

A Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro norteou a sua acção por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475428

**Portaria n.º 1118/2009**

Louvo a Licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira pela forma muito dedicada e excepcionalmente competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 18 de Agosto de 2006.

Durante este período de mais de três anos, a Dr.ª Inês Rapazote evidenciou excelentes qualidades pessoais e características profissionais muito relevantes e decisivas para o bom relacionamento estabelecido com os órgãos de comunicação social, tendo o contributo por si prestado sido extraordinariamente valioso para a promoção da imagem e divulgação da Defesa Nacional.

Detentora de uma sólida formação académica na sua área específica e uma elevada dedicação às suas funções, a Dr.ª Inês Rapazote demonstrou, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, uma inexecedível correcção, bom senso e rigor de actuação.

Muito atenta e empenhada, a Dr.ª Inês Rapazote orientou a sua actividade por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Nas mais diversas ocasiões, pude testemunhar a apurada intuição, perspicácia e inteligência da Dr.ª Inês Rapazote na permanente antecipação das questões mais delicadas, designadamente sobre os temas susceptíveis de assumirem uma maior visibilidade, demonstrando uma grande sensibilidade na sua análise, propondo soluções concretas e equilibradas com vista a proporcionar decisões oportunas e eficazes.

Pessoa de grande lealdade, discreta e com relevante espírito de missão, a sua atitude foi em todas as circunstâncias pautada pelo rigor, correcção e bom senso, factores igualmente importantes para um agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476035

**Portaria n.º 1119/2009**

Louvo o embaixador Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que tem evidenciado no exercício das funções de presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas.

Como resultado da acção directa da capacidade de liderança do embaixador Pedro Catarino, foram empreendidas importantes diligências no sentido de estruturar e dinamizar a Comissão Permanente de Contrapartidas, com grande rigor e exigência, orientando-a para os objectivos definidos.

O embaixador Pedro Catarino tem desenvolvido um trabalho ímpar no âmbito da negociação, acompanhamento da execução e fiscalização

de todos os programas de contrapartidas, contribuindo de forma muito empenhada para o desenvolvimento de uma capacidade própria de engenharia aeroespacial no País, incluindo a transferência de tecnologia em prol da constituição de um *cluster* aeronáutico, assegurando, com elevado espírito de missão, os superiores interesses do Estado.

Senhor de grande iniciativa e dotado de uma notável visão, global e muito consistente no âmbito do seu domínio de intervenção, tem o embaixador Pedro Catarino vindo a desenvolver um trabalho brilhante, colocando a sua vasta experiência ao serviço do interesse público, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo n.º 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao embaixador Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476246

#### Portaria n.º 1120/2009

Louvo a mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto pela forma exemplar, excepcionalmente competente e muito dedicada como, desde 1 de Agosto de 2006, exerceu funções no meu Gabinete.

Nesta oportunidade é com grato prazer que dou público testemunho da minha grande satisfação pela forma notável como a Dr.ª Ana Pinto soube interpretar as orientações que recebeu e pelos resultados alcançados na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, incluindo o precioso contributo que prestou em articulação com as outras assessorias, revelando uma grande versatilidade e extraordinária capacidade de adaptação às exigências do Gabinete.

Detentora de um conjunto muito amplo de qualidades pessoais e qualificações profissionais que soube colocar de forma extremamente eficaz ao serviço do meu Gabinete, refiro o imprescindível contributo prestado pela Dr.ª Ana Pinto ao Ministro da Defesa Nacional no trabalho de assessoria desenvolvido no âmbito do acompanhamento da evolução da situação internacional, cuja dinâmica exigiu uma permanente dedicação e continuado esforço de pesquisa e síntese, realizados sobre as inúmeras fontes de informação disponíveis.

Realço também a excepcional dedicação colocada pela Dr.ª Ana Pinto na elaboração dos *dossiers* de apoio às audições na Comissão de Defesa Nacional, das visitas ministeriais e encontros bilaterais, como também na preparação das reuniões realizadas no âmbito da NATO, União Europeia, Diálogo do Mediterrâneo, CPLP e PALOP, em articulação com a assessoria diplomática.

Nesta vertente, destaco ainda a forma notável como a Dr.ª Ana Pinto integrou o Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional, estrutura criada para assessorar o Ministro da Defesa Nacional no exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, nas matérias referentes à Política Europeia de Segurança e Defesa, emprestando uma contribuição de muito elevado nível aos trabalhos desenvolvidos.

Detentora de uma sólida formação académica na sua área específica e fazendo justiça à confiança em si depositada, a Dr.ª Ana Pinto demonstrou, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, uma excepcional capacidade de trabalho e concretização, também em outros domínios, designadamente no relacionamento com os órgãos de comunicação social, atribuição que apoiou no início da sua actividade no Gabinete, sempre com muito bom senso, apurada sensibilidade, ponderação e equilíbrio.

Colocando ao serviço do Gabinete uma extraordinária e excepcional dedicação, relevo ainda a forma como, correspondendo às orientações recebidas, a Dr.ª Ana Pinto colaborou na preparação das minhas intervenções públicas, tendo sabido interpretar, com grande solidez e mestria, o essencial dos assuntos e desenvolvido propostas muito consistentes e apropriadas à natureza dos temas e públicos a quem foram dirigidas.

Dotada de sólidos dotes de carácter e um muito relevante espírito de bem servir, a actuação da Dr.ª Ana Pinto foi também, em todas as circunstâncias, pautada pela correcção, extrema lealdade, enorme discrição, extraordinária disponibilidade e boa disposição, características pessoais que ajudaram a criar um bom ambiente de trabalho entre os membros do Gabinete, levando-me a considerar que, mercê das qualidades por si evidenciadas, resultou um trabalho muito profícuo, completo e de excepcional qualidade.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 312/2002,

de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475971

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 23593/2009

Por despacho de 29 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Sargento INF 14718290 João Paulo V. Boaventura, por um período de noventa e nove (99) dias, com início em 03Jul09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202474967

#### Despacho (extracto) n.º 23594/2009

Por despacho de 29 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente INF 12818099 João Carlos Lopes Polho, por um período de oitenta e nove (89) dias, com início em 13Jul09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202475209

### MARINHA

#### Autoridade Marítima Nacional

#### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

#### Aviso (extracto) n.º 19206/2009

#### Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da polícia marítima

Informam-se os opositores ao concurso de acesso à categoria de Agente de 1.ª classe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 15233/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, que a lista de candidatos admitidos se encontra afixada nos Departamentos Marítimos e Capitania dos Portos.

21 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

202477364